



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão do candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público, conforme a seguir:

1. INCLUIR a pontuação e classificação do candidato abaixo como (sub judice) na listagem de Ampla Concorrência no resultado definitivo da Prova Objetiva, bem como disponibilizar no site do IBFC a consulta da folha de respostas e a nota da prova discursiva:

ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 07 - Agreste Setentrional					
Inscrição	Nome	Documento	Nota da Prova Objetiva	Classificação	Processo
0699338-9	ALBERES DUARTE DOMINGOS CORDEIRO (sub judice)	3319657	36	35	0000364- 03.2018.8.17.3490

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado do cargo e polo acima.

Recife, 16 de agosto de 2018.